

REGULAMENTO

PRÊMIO MELHOR ESTANDE EXPOSUPER & POPAI 2018

REALIZAÇÃO: POPAI Brasil

01. Poderão participar do **PRÊMIO MELHOR ESTANDE EXPOSUPER & POPAI 2018**, os expositores com “estandes” montados na Feira de Negócios da 31ª EXPOSUPER 2018, a realizar-se de 19 a 21 de junho, no COMPLEXO EXPOVILLE, em Joinville - SC.
02. Para inscrição, os interessados deverão acessar o link <http://www.exposuper.com.br/> ou contatar o POPAI Brasil via fone: (41) 3528-3031 ou via e-mail: contato@popaibrasil.com.br, e preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta. Ao final do preenchimento, os participantes deverão aceitar os termos do regulamento.
03. O lançamento do processo de inscrições ao **PRÊMIO MELHOR ESTANDE EXPOSUPER & POPAI 2018** será no dia **23 de maio** e finalizará em **15 de junho de 2018**.
 - Os participantes deverão aceitar os termos do regulamento para efetuar a inscrição.
 - Será permitida somente 01 (uma) única inscrição por empresa expositora.
 - No caso da empresa ser premiada, o contemplado será o **expositor / agência**, ou **expositor / montadora**, ou o **expositor / criador**.
 - A taxa de adesão é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser custeada pelo expositor concorrente.
 - Será encaminhado boleto bancário ao expositor participante da premiação, o qual deverá enviar comprovante imediatamente após o pagamento. A data final para tal processo é, impreterivelmente, dia **15 de junho de 2018**, horário comercial.
 - Para os estandes inscritos no penúltimo e último dia de inscrição, o pagamento deverá ser efetuado no mesmo dia, sob pena de desclassificação.
 - Havendo reemissões de boletos bancários, estes custos serão de responsabilidade do expositor concorrente.

04. O Expositor será avaliado de acordo com o porte abaixo descrito:

DEFINIÇÃO DO TAMANHO DO ESTANDE:

- Estande de Grande Porte de 73 a 144m²
- Estande de Médio Porte de 41 a 72m²
- Estande de Pequeno Porte até 40m²

Critérios:

- Design e Arquitetura;* (este critério poderá ser usado para desempate);
- Comunicação visual;
- Tecnologia e Inovação;
- Mecânica Promocional;* (este critério poderá ser usado para desempate);
- Exposição de Produtos;* (este critério poderá ser usado para desempate);
- Sustentabilidade (matéria prima utilizada);
- Materiais promocionais sustentáveis (brindes) e de comunicação (descartabilidade e reciclabilidade).

05. Cada participante terá seu estande visitado por uma comissão de jurados, previamente selecionados pelo POPAI Brasil, o qual deverá atribuir, baseado nos Critérios referidos e nas Categorias escolhidas, notas de 0 (zero) à 10 (dez). A somatória das notas dará a pontuação final do participante e determinará sua classificação e premiação, na categoria em que estiver inscrito.

06. O Júri será composto por 7 (sete) membros, previamente selecionado pelo POPAI Brasil.

07. Informamos que durante a visita do jurado ao estande inscrito, poderá ser solicitada a presença do responsável, para algum detalhamento que se faça necessário.

08. A visita dos jurados acontecerá no primeiro dia da Feira EXPOSUPER, a partir das 13h.

09. Serão premiados os participantes que mais pontuaram em cada quesito, sendo que o critério para desempate será o quesito marcado acima.

Importante: O expositor que, por qualquer motivo, esteja em desacordo com os itens 1,2 e 3 do regulamento, automaticamente será considerado desclassificado e perderá o direito ao recebimento do Troféu caso tenha sido o ganhador do Prêmio em qualquer categoria que esteja inscrito.

10. As decisões do Júri serão incontestáveis e irrecorríveis.

11. O resultado da Premiação será divulgado em cerimonia exclusiva, no último dia da Feira Exposuper horário a confirmar, sendo que no segundo dia os estandes finalistas serão marcados como finalistas e receberão o convite para a cerimônia de divulgação dos premiados.

12. O Resultado do **PRÊMIO MELHOR ESTANDE EXPOSUPER & POPAI 2018** estará disponível no Portal Exposuper (<http://www.exposuper.com.br>).

13. Os vencedores do 1º, 2º e 3º lugares do **PRÊMIO MELHOR ESTANDE EXPOSUPER & POPAI 2018** receberão dos organizadores troféus especialmente confeccionados.

14. Estão impedidos de participarem deste Concurso os funcionários das organizadoras, seus diretores e colaboradores, funcionários e outros que mantenham qualquer vínculo direto com ambas.

15. Este é um Concurso com finalidade estritamente de divulgação e profissionalização do setor que está sendo realizado pela ACATS e pelo POPAI Brasil, sediados na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Sala 201– Centro – Florianópolis / SC e Av. Sete de Setembro, 4995 Sala 10 – Batel, Curitiba / PR.

16. O POPAI Brasil deverá entregar, no prazo de 10 dias após o evento, um relatório (Ranking do resultado) para cada inscrito no **PRÊMIO MELHOR ESTANDE EXPOSUPER & POPAI 2018** com a pontuação atingida, comparada ao primeiro colocado.

17. A distribuição do prêmio será realizada sem a utilização do fator sorte entre os participantes.

18. A inscrição do participante ensejará sua imediata adesão às normas constantes neste Regulamento.

19. Os participantes do **PRÊMIO MELHOR ESTANDE EXPOSUPER & POPAI 2018** autorizam, desde já, sem qualquer ônus ao POPAI Brasil e a ACATS, a utilização de seus nomes, imagens, voz, em quaisquer meios de comunicação escolhidos pelas mesmas, para divulgação da premiação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de sua participação, dentro do Território Nacional e no exterior, com o propósito de reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência.

20. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Concurso.